



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

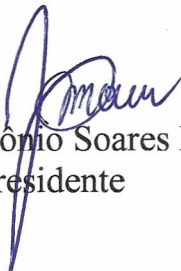
**Processo SC nº 010/2022**

**Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para as cestas de páscoa dos funcionários da Câmara Municipal.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **SEBASTIÃO MANOEL FERREIRA 56998147791, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.076.819/0001-01**, para fornecimento de gêneros alimentícios para as cestas de páscoa dos funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula, totalizando a despesa em R\$ 7.185,15 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 12 de Abril de 2022.

  
Jefferson Antônio Soares Moreira  
Presidente

AO  
SETOR CONTABIL

em 12/04/2022.

  
Jefferson A. S. Moreira  
Presidente